

**PORTARIA COREN-MA Nº 674 DE 08 DE JULHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2026, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0270 de 13 de novembro de 2025 (Processo SEI 00235.001283/2025-10), e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001591/2026-26 e o Memorando nº 1008/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS (SEI nº 1887567) referente a viagem de fiscalização mensal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1059/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS referente a alteração de viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional **Leidiana de Sousa Pereira**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período de **13 a 17 de julho de 2026**, nas entidades/municípios:

FISCALIZADO	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DO PAD
UPA COROATÁ	COROATÁ	PROATIVA	00235.001560/2026-75
FACULDADE SEVEN	COROATÁ	REATIVA	00235.000915/2026-17
HOSP. MACRO. ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO DE COROATÁ	COROATÁ	REATIVA	00235.001300/2026-08
HOSP. MACRO. ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO DE COROATÁ	COROATÁ	REATIVA	00235.001276/2026-07
UPA JOSÉ OLIVEIRA NUNES	CHAPADINHA	PROATIVA	00235.001563/2026-17
HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO DE PINTO BORGES	AFONSO CUNHA	REATIVA	00235.000892/2026-32
UPA CODÓ	CODÓ	PROATIVA	00235.001558/2026-04
UBS DR ANTONIO JOAQUIM ARAUJO FILHO	CODÓ	PROATIVA	00235.001614/2025-11
UPA DE CAXIAS	CAXIAS	PROATIVA	00235.001557/2026-51
MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO	CAXIAS	REATIVA	00235.001526/2026-09
UPA TIMON	TIMON	PROATIVA	00235.001564/2026-53

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 626/2026.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 08/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942330** e o código CRC **9070ECA2**.

Referência: Processo nº 00235.000155/2026-30

SEI nº 1942330

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br